N.º 97. Anno de 1829

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subecreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 6 DE MAIO. S. Joaõ ante portam latino.

Preamar as 7 horas e 42 minutos da manhã.

Acta da Sessaõ extraordinaria do Conselho do Governo em 14 de Fevereiro de 1829, convocado pelo Excellentissimo Snr. Presidente Thomas Xavier Garcia de Almeida.

ACHARAÕ-SE prezentes os Snrs. Conselheiros Manoel Zeferino dos Santos, Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, e Antonio Joze Victoriano Borges da Fonceca, faltando o Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, e Manoel Cavalcante de Albuquerque: o primeiro naõ mandou participaçaõ, o segundo deo parte de doente. Foi lida pelo Secretario a Acta da Sessaõ passada, e foi approvada.

O Excellentissimo Snr. Presidente apresentou hum officio da Camara desta Cidade, a qual participava naõ poder principiar a apuraçaõ dos votos para os Deputados da proxima futura Legislatura no dia 15 do corrente mez, como lhe tinha sido ordenado pelo Conselho, por ter em maõs a apuraçaõ dos votos para os Vereadores da nossa Camara Municipal: resolveo o Conselho, que a Camara suspendesse esta apuraçaõ, e principiasse impreterivelmente a dos votos para os Deputados no dia para ella designada, e nesta conformidade se officiou á mesma Camara.

Apresentaraõ-se, para serem examinados os oppositores ás Cadeiras de primeiras letras, a saber: o Padre Joaõ das Neves Freire, á Cadeira de Serinhaem, de que já era Professor, Estevaõ Soares Leitaõ á de Garanhuns, da qual he igualmente Professor, e Joze Calasancio da Silva Fragoso, Professor da de S. Lourenço da Matta: nenhum satisfez ao exame, e naõ foraõ por conseguinte approvados.

O mesmo Snr. Prezidente apresentou hum requerimento de Carlos Van Nes, pedindo nova Provisaõ para continuar no exercicio da Cadeira das Lingoas Franceza, e Ingleza, de que he Professor no Lycêo desta Cidade, dizendo o mesmo Snr. Prezidente, que duvidava mandar passar a referida Provisaõ, em razaõ de que dita Cadeira fora criada sem ordem, nem Approvaçaõ de S. M. O IMPERADOR: resolveo o Conselho, que se julgasse, como naõ existente essa Cadeira; e que se pedisse ao Mesmo Augusto Senhor a passagem da do Seminario de Olinda para o Lyceo desta, visto que já naquella mesma Cidade existia hum Professor deste Idioma despachado para as escolas preparatorias do Curso Juridico. E deo se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Governo, e Conselho a subscreví. — Thomas Xavier Garcia de Almeida. — Manoel Zeferino dos Santos — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho — Antonio Joze Victoriano Borges da Fonseca.

ARTIGOS D' OFICIO:

CONVINDO introduzir melhor regularidade, e Ordem, do que aquella, que se observa no Estabelecimento do Trem desta Praça, e que ao mesmo tempo haja de facilitar a fiscalizaçaõ da Receita, e Despeza à cargo d'aquella Repartiçaõ; Ordena o Prezidente da Provincia, que o Snr. Inspector em o fim de cada mez á começar de Janeiro corrente remetta á Junta da Fazenda Publica hum mappa circunstanciado de todos os objectos, que houverem sido comprados para o serviço, e consumo do mesmo Trem, e o seo competente preço; e bem assim de todos as Obras, e concertos, que em dito mez ahi tenhaõ sido feitas, ou seja por conta da Naçaõ, ou seja por conta de particulares, devendo o producto d'esta ser especificadamente entregue. e carregado ao Almoxarife, para se lhe tomar em conta no balanço mensal, que tem de aprezentar no Thezouro Publico: O que assim cumprirá, em quanto pelo mesmo Thesouro se naõ adoptaõ outras medidas economicas tendentes a melhorar o estado, em que se acha o mesmo estabelecimento. — Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Ja-

neiro de 1829. — Thomas Xavier Garcia de Almeida.

CHEGANDO a o conhecimento d'este Governo que os Soldados de diferentes Corpos desta Provincia condemnados aos trabalhos Publicos continuaõ a perceber nos seus respectivos Corpos os Soldos, e mais vencimentos correspondentes a sua praça; o Senhor Inspector das Obras Publicas fique na intelligencia de que naõ deve abonár a taes individuos nenhum subsidio, ou diaria qual quer, que ella seja, por quanto sendo obrigados pela Lei a empregar-se n'aquelle genero de trabalho, saõ para esse fim bem pagos pela Naçaõ — Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Abril de 1829. — Almeida.

O Carcereiro da Cadeia fique na intelligencia de que naõ deve abonár subsidio, ou diaria alguma de qualquer natureza, que ella seja aos Soldados dos diferentes Corpos da Provincia condemnados aos trabalhos Publicos, por isso que elles recebem o soldo, e mais vencimentos pelos Corpos respectivos — Palacio do Governo de Pernambuco 30 de Abril de 1829. — Almeida.

TENDO prezente o Officio, que Vm. me dirigio em data de 13 do corrente mez reprezentando sobre a falta de meios, que tem a sua disposiçaõ para conseguir, e effectuar a prizaõ dos muitos facinorosos existentes no seo Destricto, contra os quaes se receia de proceder com medo de sahir criminado em devassa, e a tropa, que houver, empregado na referida deligencia, quando aconteça haver algum ferimento, ou morte; cumpre responder a Vm., que sendo taõ somente em cazo de resistencia, que se deve esperar similhantes desastres, por isso que taes prizoens devem ser encarregadas a pessoas de conhecida prudencia; e com recommendaçaõ de guardarem n'ellas a mais comedida moderaçaõ, e cautella, jamais terá lugar a criminaçaõ de que se teme, quando para defeza da tropa for esta obrigada a fazer uzo das Armas; e como eu naõ me possa persuadir que o Commandante das Milicias desse Termo lhe haja de negar qualquer auxilio por Vm. requesitado para as deligencias da justiça de sua alçada, pois que pelo Governador das Armas se lhe tem expedido as necessarias Ordens a tal respeito; exijo ter disso mesmo a devida participaçaõ comprovada com documento a fim de verificar a responsabilidade do Commandante sobre quem ella deva recahir = Pelo que pertence as estradas, que se achaõ intransitaveis, e o melhoramento, que precizaõ e afactura de outras novas he a Camara Municipal que Vm. se deve dirigir por ser negocio alheio das attribuiçoens do Cargo de Juiz de Paz, competindo-lhe taõ somente procurar a composiçaõ das contendas suscitadas entre os moradores acerca de caminhos particulares atravessadores, e passageus de rios, ou ribeiros = Deos Guarde a Vm. Palccio do Governo de Pernambuco 30 de Abril de 1829. = Thomaz Xavier Garcia de Almeida. = Sr. Juiz de Paz da Palma do Urubú Joze Luiz Pereira de Lira.

EDITAL.

Feliz Joze Tavares de Lira, actual Juiz de Paz da Freguezia do Santissimo Sacramento de S. Antonio desta Cidade do Recife &c.

FAÇO saber á todos os Proprietarios, e encarregados das Tavernas desta Freguezia, que sendo prejudicial ao socêgo publico, e ainda mais aos Proprietarios de escravos os continuados adjuntos de pretos nas Tavernas, onde se facilitaõ desordens, e por conseguinte a perdiçaõ de escravos pela frequencia, de bebedeiras, e sendo do meu dever providenciar em taes casos, determino, que da data do presente Edital em diante os Taverneiros desta Freguezia naõ deveráõ consentir adjuntos de prêtos em suas Tavernas, assim como naõ teráõ as suas portas abertas, logo que ouvirem o toque de nove horas da noite dado pelo sino desta Parochia, e todo aquelle que transgredir, será condemnado como desobediente, e como tal multado em seis mil réis para as despezas da Camera, ou em seis dias de prisaõ na Conformidade da Lei.

Sendo igualmente do meu dever providenciar, para que naõ se forme quilombos, e tendo chegado ao meu conhecimento terem-se achado acoutados em certas casas escravos, que se achaõ auzentes de seus Senhores, e isto em rasaõ de serem protegidos por outros companheiros taõbem escravos, a quem alguns proprietarios de casas, tem as sues casas allugadas, e sendo hum tal abuso praticado em menoscabo da Postura Policial da Camara desta Cidade, que prohibe aos proprietarios allugarem cazas á pessoas taes, para que nunca possaõ apparecer semilhantes procedimentos, determino, que todo aquelle, que da datta

deste em diante allugar cazas nesta Freguezia á pessoas escravas seráõ multados na Conformidade da referida Postura.

Outro sim faço saber, que sendo bastantemente indecente, e prejudicial á sociedade certos habitos, à que estaõ arreigados os escravos, que tendem a provocar o socego publieo, decencia, e bons costumes, como sejaõ os adjuntos de pretos nas Ruas com danças, e acções dishonestas ; certa algazarra, quando conduzem qualquer carga ; o costume de se assentarem e deitarem pelas Ruas com prohibiçaõ do transito publico ; a audacia de pronunciarem sem respeito em altas vozes palavras indecorosas e obscenas, e finalmente o acompanhanhamento em seus interros com cantigas, que as mais das vezes findaõ com disordens : e couvindo evitar de uma vez abuzos taõ diametralmente oppostos á Policia e honestidade Publica. Ficaõ rigorosamente prohibidos taes abusos nas Ruas e lugares publicos desta Freguezia, onde jà mais deveraõ apparecer, e para que se cumpra terá este o seu devido effeito nesta parte sómente, 8 dias depois da sua publicaçaõ, a fim de poderem os respectivos Senhores dos escravos advertil-os, para naõ incorrerem nas penas dos desobdientes, que saõ impostas aos transgressores. E para que chegue á noticia de todos, e naõ possaõ allegar ignorancia se passou o presente, que será publicado. Bairro de S. Antonio 4 de Maio de de 1829. — Oitavo da Independencia e do Imperio. — Joze Machado Freire Pereira da Silva, Escrivaõ o escrevi.

Felis Joze Tavares Lirc.

Avizos Particulares.

1 F. V. da Silva, partecipa a todas as pessoas que lhe fizeraõ o favor de entrar na Rifa do Expediente do seu Leilaõ Publico para o mes de Abril, que ella foi concluida no dia Segunda feira 4 do corrente, assim como pede a todos que tiveraõ seus bilhetes premiados venhaõ receber os premios o mais breve que lhe for possivel na conformidade do Plano.

2 A pessoa que anunciou no Diario querer comprar escravos, dirija-se a rua dos Martirios D. 22.

3 Quem perčizar de huma amà para todo o arranjo de huma caza : dirija se por detraz da S. Cruz D. 1.

4 Quem tiver e quizer aparar resmas de papel dirijaõ-se a Praça da Uniaõ loje N.° 14 onde lhe diraõ quem as apara por preço muito comodo.

5 O Leilaõ de fazendas de Roberts Pelly & Companhia, fica transferido para o dia Quinta feira 7 do corrente.

6 Antonio Pulicarpo da Silva, fas sciente ao respeitavel Publico, e principalmente aos seus Credores que ao amanhecer do dia Segunda-feira 27 de Abril do corrente anno, foi roubada a casa de sua residencia, em cujo roubo lhe saquearaõ toda Prata, Ouro e dinheiro, trastes, e rôpa de seu ornato, e de sua Senhora, e assim qualquer pessoa que souber e conhecer em alguma parte qualquer cousa que seja do dito roubo em lhe avizando será gratificado comforme o merecer, como taõbem pede aos ditos seus Credores hajaõ de ter com elle toda a contemplaçaõ sobre os seus pagamentos por isso que he Publico o dito roubo, e sempre foi deligente aos seus pagamentos para com a Praça.

Vende-se.

7 Huma preta d' Angola de nome Luzia, de idade de 20 a 22 annos, com huma cria de cinco mezes, sabe engomar lizo, faz renda, e cozinha o diario de huma caza, e naõ tem vicio algum : na Boa vista rua de S. Gonçalo caza D 17 opé da Igreja.

8 Hum palanquim novo : na rua da Cruz, armazem N.° 5.

9 Dous Sitios em S. Joze do Manguinho com bastantes arvoredos de fruto de diversas qualidades, com grandes baixas plantadas de capim, com embarque, e desembarque no Rio Capibaribe : hum encostado ao Sitio de Francisco Antonio de Oliveira, com caza terrea em bom estado, estribaria, &c. ; outro encostado, com casa de Sobrado novo, com 108 palmos em quadro, ambos com muro na frente, e o mais cercado de limoeiro : os pertendentes fallem com o d no, Joaõ Caroll no Sitio encostado ao de Francisco Antonio de Oliveira : o mesmo tem para dispor varias cousas pertencentes a Agricultnra.

10 Hum Oratorio grande com Imagem do Sr. Crusificado, em bom uzo : na rua das Trinxeiras N.° 16.

11 Optimo vinho de Cajú a garrafa 320 reis : na rua de S. Rita Nova N.° 807.

12 Hum cavallo russo, com todos os andares, e gordo : no Forte do Matto Prença N.° 214.

13 Hum negro criôlo de idade 35 annos, muito abil para o serviço do Matto, bom Serrador. Caldereiro de Engenho, muito bom Carreiro : na rua do Rozario casa do Depozitario Geral D. 11.

Compra-se.

14 O 1.° tomo do Direito das Gentes, por Watel : rua da Cruz N.° 54.

15 Huma morada de caza terrea no bair-

ro da Boa Vista, tendo quintal grande, cozinha, ainda mesmo naõ estando em bom estado : na rua da Cruz no Recife N. ° 54.

16 Huma escrava, costureira, engomadeira, cuzinheira : na rua da Moeda no Recife N. ° 157.

17 A Obra de Benjamin Constante, ou o Diccionario Hespanhol.

Noticias Maritimas.

Entradas.

Dia 1. ° do corrente. — Porto de Pedras ; 36 horas ; S. S. Joze, M. Manoel Pereira de Sá, equip. 9, carga caixas, a Luis Eloi Duraõ, passageiro Francisco Gonçalves. — Porto de Pedras ; 36 horas ; S. Estrella Matutina, M. Antonio Francisco Nunes, equip. 9, carga caixas, a Joze Manoel Martins, passageiros Antonio Joaquim de Souza, e Joze Gonçalves. — Porto de Galinhas ; 24 horas ; S. Pensamento Felis, M. Jeronimo Moreira, equip. 11, carga caixas, a Anna Francisca. — Bahia ; 6 dias ; B. Ing. Balcluter, M. Samuel George, equip. 11, carga bacalhao, a Heyworths & Companhia.

Dia 2. — Costa de Patagonia ; 9 mezes ; G. Amer. Mareus, M. Andrew Halsey, equip. 22, carga azeite de peixe, a Mathews & Foster. — Costa de Patagonia ; 10 mezes ; G. Amer. Jones, M. Isaac Sayre, equip 25, carga azeite de peixe a Matheus e Foster. — Saõ Matheos ; 8 dias ; L. S. Pedro, M. Serafim Gonçalves Cancella, equip. 7, carga farinha, ao mesmo M. — Rio Formozo ; 20 horas ; S. Ave Maria, M. Francisco Xavier Pardeilhas, equip. 11, carga assucar. — Unna ; 24 horas ; S. Formoza Pernambucana, M. Joaquim Monteiro, equip. 7, carga caixas, a Antonio de Souza Cirnes.

Dia 3. — Costa de Patagonia ; 11 mezes ; G. Amer. Acásta, M. Edward C. Bernard, equip. 24 carga azeite de peixe, a Ferreira & Mansfield. — Val Peraizo ; 64 dias ; B. Amer. Clio, M. Aaron N. Williams, equip. 14, carga couros, a Ferreira & Mansfield. — Costa de Patagonia ; 10 mezes ; G. Amer. Courier, M. Seth Worth, equip. 19, carga azeite de peixe, a Ferreira & Mansfield.

Dia 4. — Costa de Patagonia ; 15 mezes ; G. Amer. Commodore Perry, M. Laymon Allyn, equip. 24, carga azeite, a Ferreira & Mansfield. — Porto de Galinhas ; 20 horas ; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos, equip. 8, carga caixas, ao mesmo M. — Caravellas ; 10 dias ; S. Dezempenho, M. Antonio Joze Teixeira, equip. 9, carga farinha, ao mesmo M. — Unna ; 24 horas ; S. S. Joze Triumpho, M. Luis de Azevedo dos Santos, equip. 13, carga caixas, a Anna Maria do Rego. — Unna ; 24 horas ; S. S. Antonio Valerozo, M. Candido Nepomoceno, equip. 10, carga caixas, a Luis de Queiros Fonceca, passageiros Joze Francisco e 1 escravo, Pedro Antonio Martins, e Antonio Joze Gomes. — Goiánna ; 3 dias ; C. Conceiçaõ do Pilar, M. Manoel Falcaõ, equip. 8, carga caixas, e algodaõ, a Joze Antonio Falcaõ, passageiros Joaõ Lourenço da Silva, e Pedro Moraes de Miranda.

Dia 5. — Rio Formozo ; 12 horas, S. Thetes, M. Tiburcio Joze dos Reis, equip. 12, carga caixas, a Joze Antonio Lopes. — Rio Formozo ; 12 horas ; S. Guadelupe, M. Custodio Moreira dos Santos, equip. 13, carga caixas, a Antonio da Silva Cirnes, passageiro Silvestre dos Santos da Silva. — Porto de Pedras ; 24 horas ; E. Conceiçaõ da Ponte, M. Ignacio Marques, equip. 9, carga caixas, a Joze de Barros Pimentel, passageiro Manoel Joaquim da Silva Machado.

Sahidas.

Dia 1. ° do corrente. — S Petersburg ; B. Amer. Russiam, M. Simeon Ryder, equip. 10, carga assucar, a Ferreira & Mansfield.

Dia 2. — Lisboa ; B. S. Manoel Augusto, M. Joaõ Manoel Alves, equip. 19, carga assucar, e couros, passageiros Antonio Pereira Vianna, Joze Pereira de Souza, Manoel Luiz e Joze Gomes d' Almeida. — New London ; G. Amer. Jones, M. Isaac Sayre. — Sag Harbour ; G, Amer. Marcus, M. Andrew Halsey.

Dia 4. — Unna ; Hiate S. Antonio Invejozo, M. Joce Mathias de Miranda, equip. 10, em lastro. — Santos ; B. S. Joaõ Baptista, M. Pedro Dias, equip. 18, carga sal, passageiro hum molato cativo do mesmo M.

Dia 5. — Unna ; S. Flor do Mar, M. Joze Rodrigues, equip. 10, em lastro, passageiro Joaõ Antonio Boarque de Macedo. — Seguiraõ viagem para Sag Harbour ; as Galeras Americanas Marcus, e Courier. — Para New London ; as Galeras Americanas Jones, Acasta, e Commodore Perry. — E para Boston ; o B. Amer. Clio..

Pernambuco na Tipografia do Diario.